



Decreto



DECRETO Nº 065/2024 de 19 de fevereiro de 2024.

“Revoga Decreto nº 57/2023 de 19 de dezembro de 2023, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições constitucionais, legais e administrativas, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o quanto determinado no art. 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Presidente Dutra - BA, que atribui ao Poder Executivo competência para expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a revogação do “Decreto nº 057/2023 de 19 de dezembro de 2023”, que declarou situação de emergência em áreas do Município de Presidente Dutra - BA afetadas por estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0 – conforme Portaria n. 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.